

**PORTARIA Nº 1760, de 16 de novembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 955307/925798,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0860/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 03/06/2017, que designou o servidor ÂNGELO LUÍS OLIVEIRA DE JESUS para substituir DANIELLE GUSMÃO MENDES na Secretaria ao Colegiado do Curso de Administração, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, no tocante ao motivo da substituição, conforme segue abaixo:

Onde se lê: “... em cuja titular, DANIELLE GUSMÃO MENDES, (...) estará em gozo de férias – Ano Base 2016...”

Leia-se: “... em cuja titular, DANIELLE GUSMÃO MENDES, (...) estará respondendo pela Subgerência de Pós-Graduação da SGC/VC...”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0860/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**